



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS – nº 112/2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO Nº : TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 ADITIVO nº: 20

ENTIDADE: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

PROJETO: Acolhimento institucional modalidade casa lar

GESTOR(a): Anelise dos Santos Ramos

PERÍODO/PARCELA: 08/2025

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 1.310.673,24

VALOR PERÍODO: R\$ 109.222,77

VALOR GASTO: R\$ 122.124,62

SALDO RESTANTE: R\$ 79.308,04

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal nº 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 05 de novembro de 2025, às 08h e 30min, Sala de Reuniões da SEPDE, a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei nº 13.019/2014

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

Guilherme

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

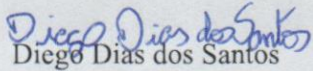
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

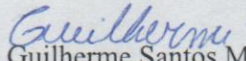
- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Comprovação da Câmara Vereadores
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancárias do período inicial e final

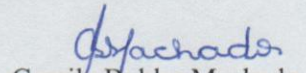
Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão solicita:

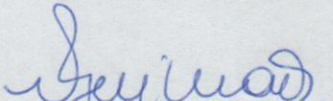
- Alterar a relação de pagamentos, a NF 17 está duplicada no item 01 e 08. Também consta como paga duas vezes pelos documentos apresentados. O item 01 está com o número da NF 15, sendo a correta o número 17.
- O número das Notas fiscais elencadas na Relação de Pagamentos, não condiz com os documentos apresentados no pagamento, Itens: 45, 47, 53, 54, 60, 62, 63 e 66. E no item 66 não está inclusa as notas fiscais 62361739 e 62360585.
- Esclarecimento a respeito dos itens 45 e 60, onde constam duas notas por plantões de 24h, justificar carga horária e valores.
- Esclarecimento sobre valor de R\$ 720,00 que consta como contrapartida no anexo IV.

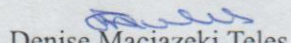
Santo Antônio da Patrulha, 05 de novembro de 2025.

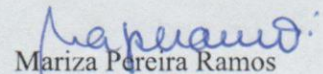

Diego Dias dos Santos
Matrícula 39.496


Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492

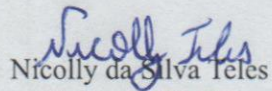

Camila Buhler Machado
Matrícula 38.228

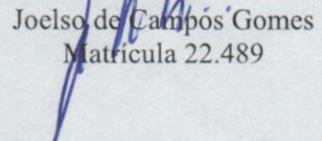

Nívia Patrícia Guimarães
Matrícula 38.659

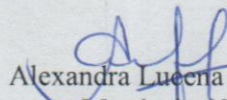

Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066


Maria Rita Barcelos da Silva
Matrícula 39.340


Nicolly da Silva Teles
Matrícula 50.406


Joelso de Campos Gomes
Matrícula 22.489


Alexandra Lucena Luckmann
Matrícula 40.207